

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2021 | Edição: 55 | Seção: 1 | Página: 83

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra

## PORTARIA Nº 868, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre designação da Comissão Eleitoral eleita na 290ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, com a finalidade de organizar, realizar e conduzir o processo de escolha das entidades não-governamentais para compor o Conanda no biênio 2021-2022.

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal, na ADPF nº 622, bem como o disposto no art. 3º da Lei nº 8.242, de 12 outubro de 1991 e nos §1º e §2º do art. 79º do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral eleita na 290ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, com a finalidade de organizar, realizar e conduzir o processo de escolha das entidades não-governamentais para compor o Conanda no biênio 2021-2022.

Art. 2º Cabe à Comissão Eleitoral fazer as necessárias adaptações ao edital aprovado na 290ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente na forma da decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 622.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DAMARES REGINA ALVES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.